



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para o pagamento do aluguel do prédio do Lar de Passagem, conforme Lei nº 6.363 de 27 de Junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	3586	R\$ 17.500,00
R\$ 17.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	428	R\$ 17.500,00
R\$ 17.500,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração